



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 737, de 19 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 313/2026 e da Portaria nº 675/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2026 e 07/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2027.1, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único O Anexo Único contendo o resultado das isenções, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da isenção poderá, no dia **21 de outubro de 2026**, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.

Art. 3º Este resultado refere-se exclusivamente à análise dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição**, não implicando o deferimento ou a homologação da inscrição, cuja análise, inclusive quanto ao atendimento à documentação exigida, ocorrerá conforme cronograma estabelecido no Edital 313/2026.

Parágrafo único É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e consultar os resultados, observando os prazos e as etapas estabelecidos no cronograma do Edital, inclusive quanto à homologação da inscrição.

Art. 4º O candidato que teve a solicitação de isenção deferida e deseja consultar ou alterar sua inscrição, poderá fazê-lo até o dia **27 de outubro de 2026**, acessando o sistema

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

(<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) com seu CPF e senha e escolher a opção “Editar Inscrição”.

Art. 5º O candidato que não foi contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição deverá acessar o sistema (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) com seu CPF e senha até o dia **28 de outubro de 2026** para impressão e pagamento do boleto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 737/2026

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB – EDITAL 313/2026

Inscrição	Situação	Motivo do Indeferimento
202601460	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601462	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601464	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601465	Deferida	
202601467	Deferida	
202601469	Deferida	
202601471	Deferida	
202601474	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601475	Deferida	
202601476	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601477	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601478	Deferida	
202601479	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601480	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601481	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.
202601482	Indeferida	Não apresentou documentação exigida para isenção, conforme subitem 2.2 II "e" do Edital 313/2026.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600